



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 322/2017

São Paulo, 01 de Novembro de 2017

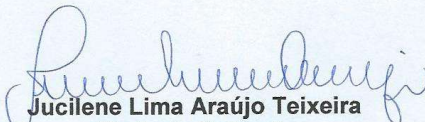
Assunto: Indicação nº 2202/2017 do Deputado Rogério Nogueira, visando ao recapeamento asfáltico na Rodovia dos Agricultores que liga o município de Artur Nogueira à Mogi Mirim.

Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0749 de 31/10/2017, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araújo Teixeira
Chefe de Gabinete



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT –0749– 31/10/2017

Ref.: Indicação n.º 2202/2017
Int.: Deputado Estadual Rogério Nogueira

Senhor Secretário da SLT

Reportamo-nos à Indicação nº 2202/2017 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para que determine aos órgãos competentes a realização de estudos e adoção de providências no sentido da liberação de recursos para as obras de infraestrutura como recapeamento asfáltico na Rodovia dos Agricultores, que liga o município de Artur Nogueira ao de Mogi Mirim.

Sobre o assunto, informamos que para a realização desses serviços, seria necessário inicialmente a contratação da elaboração de projeto executivo, não havendo, contudo, no momento, disponibilidade de recursos neste Departamento para sua contratação.

Quanto à execução das obras, esse tipo de intervenção do Estado, por meio do DER em estrada vicinal somente seria possível por meio de formalização de convênio com o município, mediante autorização governamental nos termos do Decreto 59.215/2013, com a definição de respectivos recursos orçamentários.

À consideração de Vossa Excelência.

RICARDO RODRIGUES BARBOSA VOLPI
SUPERINTENDENTE